

ATA N.º 27

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MIRANDELA – Pedido de Utilização da Piscina Municipal Descoberta:-

Presente fax de 26 de junho de 2014, da Santa Casa da Misericórdia de Mirandela a solicitar autorização para a utilização da Piscina Municipal, no decorrer da colónia de verão 2014, nos dias 2, 9, 18 e 23 de julho e nos dias 1, 4 e 6 de agosto de 2014 por um grupo de cerca de 60 crianças com idade compreendidas entre os 6 e os 12 anos acompanhadas por 5 professores/monitores responsáveis do CATL. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar e isentar os acompanhantes (5 professores/monitores) do pagamento das respetivas taxas. ---**

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 25 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 23 de junho de 2014. – **Deliberado, aprovar, com 4 votos a favor e 1 abstenção a ata n.º 25 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 23 de junho de 2014. -----**

O Senhor Presidente da Câmara absteve-se em virtude de não ter estado presente nessa reunião da Câmara Municipal. -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL CAPRINICULTORES DA RAÇA SERRANA –

Protocolo de cooperação: -

Presente protocolo de cooperação entra a Associação Nacional Caprinicultores de Raça Serra com sede na Zona Industrial de Mirandela e a Câmara Municipal de Vila Flor, cujo preâmbulo realça a aposta na qualificação dos portugueses como condição para a afirmação de uma estratégia sustentável de crescimento económico, coesão social e desenvolvimento regional; a vasta experiência na formação e qualificação dos recursos humanos locais e regionais, da Associação e assumindo-se como uma estrutura de apoio aos desempregados locais, encontrando-se aberta a toda a comunidade do concelho, tendo como principais objetivos apoiar jovens e adultos desempregados na definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção/reinserção no mercado de trabalho. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a celebração do protocolo entre a Associação Nacional Caprinicultores da Raça Serrana e a Câmara Municipal de Vila Flor.** -----

ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES-

Encerramento de Escolas:-

Presente comunicado de 24 de junho de 2014, da Associação Nacional de Municípios Portugueses onde esta entidade manifesta oposição à decisão do governo de encerrar 311 escolas do 1º ciclo. Dá conta que reuniu com o Ministro da Educação e Ciência Nuno Crato e o Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar João Casanova de Almeida, no passado dia 12 de junho, no Ministério da Educação e Ciência, tendo então afirmado as condições a que deve obedecer a reorganização da rede escolar:

1. O principal objetivo da reorganização da rede escolar e da concentração de aluno em escolas ou centros escolares de maior dimensão e com melhores condições é a melhoria das condições de aprendizagem, do sucesso educativo e da vivência escolar dos alunos.
2. A decisão de concentração de alunos não se baseia na aplicação de critérios automáticos mas num diálogo entre os serviços do Ministério da Educação e Ciência e a Câmara Municipal em que esteja previsto o encerramento de estabelecimento de ensino.
3. O encerramento de escolas e a concentração de alunos noutras instalações escolares deve fazer-se apenas quando a mudança proporcionar melhores condições de aprendizagem, sucesso educativo e uma vivência saudável e plural dos alunos.
4. A deslocação dos alunos não pode obrigar a viagens diárias demasiado prolongadas, devendo salvaguardar o bem-estar dos alunos e acautelar o risco de abandono escolar.
5. Para a contagem dos 21 alunos – número mínimo apresentado pelo Ministério d a Educação e Ciência para a manutenção em funcionamento de uma escola do 1º ciclo do Ensino Básico – devem contar as crianças que frequentam o Ensino Pré-Escolar em jardins-de-infância associados, bem como os alunos com Necessidades

Educativas Especiais, cuja inclusão tem de ser promovida.

6. Os encargos financeiros decorrentes da reorganização da rede escolar são da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência, sendo garantidos através da celebração de acordos entre as Câmaras Municipais abrangidas pela reorganização da rede escolar e os serviços do Ministério da Educação e Ciência.

Por último dá conta que a concretização destes objetivos só é possível através de um processo de profundo diálogo entre o Ministério da Educação e Ciência e as Câmaras Municipais abrangidas pela reorganização da rede escolar a estabelecer num protocolo a celebrar entre as parte. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

GRUPO PARLAMENTAR OS VERDES – PEV – Envio de projeto de resolução:-

Presente Projeto de Resolução dos deputados Heloísa Apolónia e José Luís Ferreira do Grupo Parlamentar Os Verdes sobre o erro que constitui a privatização da Empresa que constitui a privatização da Empresa Geral do Fomento, S.A. (EGF) e cuja discussão está agendada para 26 de junho, associando-se às justas reivindicações dos municípios, trabalhadores, associações e população envolvidos. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **2.102.741,84 (dois milhões, cento e dois mil, setecentos e quarenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 23.06.2014 a 27.06.2014, num total de € **1.946,71, (mil, novecentos e quarenta e seis euros e setenta e um cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 12/2014

Requerente: Michael Fernandes

Local: Lugar do Concieiro – Seixo de Manhoses

Assunto: *Construção de apoio à agricultura e tanque-Aprovação do projecto de arquitetura*, no prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia do Seixo de Manhoses sob o artigo 1309 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 27, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega de 24/06/2014, dá conta que a construção se situa

num espaço classificado pelo PDM de Vila Flor como espaço natural de utilização múltipla e que nesta classe de espaço poderá ser realizada qualquer construção de apoio à atividade agrícola, pelo que não vê inconveniente em que o pedido seja deferido desde que a implementação da estufa seja corrigida por forma a que no mínimo se implante a 10 metros do eixo da via existente. O Técnico Superior António Valdemar Tabuada Teixeira em 27/06/2014, concorda com o parecer do arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos exatos termos do parecer dos serviços técnicos.** -----

Proc. n.º 13/2014

Requerente: Maria Cristina Calado Moreira

Local: Lugar do Carrazedo – Vilas Boas

Assunto: *Construção de uma moradia unifamiliar – apresentação de documentos para emissão da licença de construção*, cujo parecer de 27/06/2014 do Técnico Superior António Valdemar Tabuada Teixeira não vê inconveniente que seja emitido o alvará de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Samuel Teixeira – Solicitador, em representação dos herdeiros de Angelina Aurora

Assunto: *Ampliação do número de compartes* do prédio, inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas sob o artigo 341 sito no Gaiteiro, composto de terra para centeio, com corticeiras e oliveiras, com área total de 7.796 m² na proporção de ½ a favor da herdeira Maria de Lourdes Rodrigues e ½ a favor do herdeiro António Manuel Rodrigues, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 19 de junho de 2014, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 21/2014

Requerente: Maria Leonilde Rodrigues S.B.Barata

Local: Rua Marcelo Dinis Cordeiro Azevedo Sampaio

Assunto: *Substituição do telhado e pintura do exterior da fachada de habitação* do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Sampaio sob o artigo 43 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor com o n.º 310, cuja informação de 27/06/2014 do Técnico Superior António Valdemar Tabuada Teixeira dá conta que não há inconveniente que seja concedida autorização. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: António José Pinto dos Santos

Assunto: *Averbamento do alvará de licença sanitária – classe 3ª n.º 2/9* do estabelecimento a que corresponde o n.º 20/1995, bem como o respetivo auto de vistoria em nome de Maria António Gomes Peixoto Santos, cuja informação de 27/06/2014 do Técnico

Superior António Rodrigues Gil dá conta que vê inconveniente que seja alterado o alvará de licença sanitária para o nome de Maria Antónia Gomes Peixoto Santo. – **deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo onze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
